INDICAÇÃO Nº 446/19

INDICAMOS, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, junto aos seus secretários competentes, seja verificado a possibilidade de apoiar à campanha "Corrente do bem", organizada pelos cidadãos Maria Darci Da Cruz Silva e Fábio Aparecido Xavier Da Silva, em especial, nos seguintes pedidos:

1) Permissão, junto à secretaria municipal de saúde, de novos pontos de coleta nas unidades de saúde de nosso município;

2) Permissão de ponto de coleta no Paço Municipal;

3) Disponibilização, se possível, de espaço para o armazenamento das cartelas arrecadadas.

Informamos que a presente campanha visa a arrecadação de embalagens de comprimidos vazias para a futura reversão em benefícios de entidades e já conta com aproximadamente 15 colaboradores.

Justifico a presente indicação, considerando que a campanha já está sendo aderida pela população, e tende a beneficiar entidades de nosso município.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de agosto de 2019.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR
Vereador

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador